



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÕES

COREMU:UFBA
Residência com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde
Residência em Saúde Coletiva Epidemiologia e Serviços de Saúde
Programa de Residências em Enfermagem Intensivista
Programa Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Ênfase na Primeira Infância no Contexto do Zika Vírus REDiCa
Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica sob a forma de residência
Dia: 27 a 28 de fevereiro de 2023
Horário: das 09h00minh às 16h00minh
As matrículas dos candidatos aprovados no processo seletivo e convocados para efetuar matrícula será efetivada, exclusivamente, por meio dos e-mails residenciasisc@ufba.br e deptoisc@ufba.br , no período de 27 e 28/02 (até 16h). Após esse período as vagas serão disponibilizadas para convocação dos aprovados em cadastro de reserva
Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail a cópia dos seguintes documentos:
1. Diploma de graduação (frente e verso) de curso de duração plena, com registro no MEC de reconhecimento do curso;
2. Diploma Estrangeiro (se for o caso). Conforme, Art157 do Código Processo Civil, autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de versão vernácula (vertidos em português), traduzido por tradutor juramentado ou Apostila da Convenção de Haia conforme Resolução 228 do Conselho Nacional de Justiça de 22/06/2016.
3. Passaporte e visto de estudante atualizado para estrangeiro;
4. Documento de identificação;
5. CPF;
6. Documento de Quitação e/Justiça Eleitoral/Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
7. Documento de Quitação com o Serviço Militar;
8. *Formulário de ingresso preenchido com uma foto;
9. Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil (apenas conta corrente); Observações: conforme doc. aprovado em 07/06/06 pela CEPGP (proc. No 042107/05-35 SGC (SUPAC)) e Resolução CNE/CES I/ no 01 de 08/06/07.
a) Os documentos de 1 a 5 serão enviados em cópias que deverão estar autenticadas em cartório;
b) Para alunos concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO de colação de grau e o HISTÓRICO ESCOLAR de graduação. Todos os documentos devem atender ao previsto na letra a. O aluno deverá posteriormente atender ao item c.
c. O candidato que não apresentar cópia do diploma de graduação no ato da inscrição (terá sua matrícula efetivada em caráter excepcional) o mesmo deverá ser entregue até



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2022

o final do curso, para não inviabilizar a expedição do Certificado;

d) A SGC (SUPAC) não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa.

e) No verso do diploma de graduação deverá conter registro de reconhecimento do MEC. No caso de diploma estrangeiro o mesmo deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada.

A CARE não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa.

Conforme Artº do REGPG, "Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis.

OBS: PARA ENFERMAGEM INTENSIVISTA, CUJO PAGAMENTO É PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, seguem a relação e o código bancário das instituições credenciadas para abertura de CONTA CORRENTE: (033 - SANTANDER/237 - BRADESCO/341 - ITAÚ).

E-mails para contato: Enfermagem Intensivista
residenciaee@ufba.br

Para assinatura do CONTRATO PARA PERCEPÇÃO DE BOLSA RESIDÊNCIA DA SESAB é necessário fazer pré-cadastro. (link enviado para o e-mail cadastrado no processo seletivo) e encaminhamento da Coordenação da COREMU ou da Coordenação do Programa.

O candidato aprovado e devidamente matriculado no Programa de Residência deve apresentar os documentos originais já anexados no sistema, para validação do contrato.

Dias: 27 e 28 de fevereiro

Horário: das 09h00min às 16h00minhs

Local: Sede da Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA), que fica no Centro de Atenção à Saúde (CAS) - Av. Antônio Carlos Magalhães - Parque Bela Vista, Salvador

Documentos (originais) para confirmação da contratação:

Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou

Histórico acadêmico

Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando o Número, Série e Unidade da Federação de Expedição



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)
EDITAL Nº 001/2022

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Cédula de Identidade (RG)

Certidão de casamento caso o(a) candidato(a) seja casado(a);

Título de Eleitor

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral

Quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino)

Certificado Nacional de Vacinação em primeira, segunda, ou dose única, bem como das doses de reforço subsequentes, de acordo com a campanha de Imunização contra COVID-19, em razão da Instrução Nº 024/2021 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) ou Carteira de Vacinação atualizada

Autodeclaração de Vacinação Disponível em (copie e cole no navegador):
<http://bit.ly/3jrlvMr>

Relatório médico que comprove a comorbidade no caso de não ter se vacinado

Comprovante da inscrição no PIS/NIS/PASEP

Comprovante de residência atualizado (30 dias)

Comprovante de conta do BANCO DO BRASIL

Declaração de não participação em outros programas, serviço público e outros vínculos.

Modelo disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3EcT3po>

Contrato para Percepção de Bolsa de Residência em Área Profissional de Saúde.
Contrato disponível em (copie e cole no navegador): <https://bit.ly/3YyBo3w>